



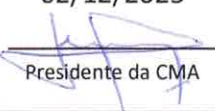
# *Câmara Municipal de Aracruz*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.381, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROMULGADO

02/12/2025

  
Presidente da CMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO  
SENHOR GENIVALDO LIMA DE ANGELI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Aracruzense” ao senhor Genivaldo Lima de Angeli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz – Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 02 de dezembro de 2025.

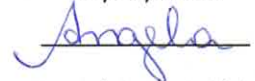


**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**

Presidente da Câmara

PUBLICADO

02/12/2025



Diretoria de Processo Legislativo

